

abril de 1951, residente e nascido nesta cidade e de MARIA APARECIDA OVIDIO (66 anos), nascida na data de 15 de maio de 1952, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , SERGIO TUAN RENOSTO e FLÁVIA RIGO NÓBREGA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

SERGIO TUAN RENOSTO é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascido a 20 de maio de 1983, de profissão funcionário público municipal, residente Avenida Itália, 1000, apto.101, Jardim das Nações, filho de SERGIO ROBERTO RENOSTO (60 anos), nascido na data de 15 de outubro de 1957, residente nesta cidade e nascido em Santo André-SP e de LEILA SOLANGE TUAN RENOSTO (54 anos), nascida na data de 3 de março de 1964, residente e nascida nesta cidade. FLÁVIA RIGO NÓBREGA é natural de

Marau - ofício distrital de Maria, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 30 de agosto de 1979, de profissão funcionária pública federal, residente Avenida Itália, 1000, apto.101, Jardim das Nações, filha de FLÁVIO CHARQUEIRO NÓBREGA (67 anos), nascido na data de 7 de junho de 1951, residente Santa Maria, RS., e nascido em Bagé, RS e de MARIA LUIZA RIGO NÓBREGA (72 anos), nascida na data de 28 de abril de 1946, residente nesta cidade e nascida em Marau, RS.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , CELSO LUIS ANTONIOLI e RÚBIA FERNANDES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

CELSO LUIS ANTONIOLI é natural de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 15 de agosto de 1967, de profissão industrial, residente Avenida Major Acácio, 344, Vila Jaboticabeira, filho de CAETANO ANTONIOLI, falecido em Jacareí-SP na data de 31 de janeiro

de 2004 e de LEOPOLDINA ANTONIOLI (77 anos), nascida na data de 23 de dezembro de 1940, residente em Jacareí-SP, nascida em Vacaria-RS.

RÚBIA FERNANDES é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 18 de agosto de 1960, de profissão secretária, residente Avenida Major Acácio, 344, Vila Jaboticabeira, filha de JOSÉ FERNANDES, falecido em Taubaté-S na data de 14 de novembro de 2000 e de VERONICA NARESSI FERNANDES (83 anos), nascida na data de 20 de maio de 1935, residente nesta cidade, nascida em Pindamonhangaba-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela imprensa Local.**

Taubaté, 2 de julho de 2018  
O Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 1317, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.782/2018.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **VALDEMAR EVANGELISTA DE SOUZA** – matrícula 22.353 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, se afastar das atividades a contar de 18/06/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1318, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.812/2018.

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **SILVIA REGINA AMBROGI RIBAS BRANCO SIQUEIRA AGUIAR** – matrícula 2252 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 15/06/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1319, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.599/2018.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS** – matrícula 3077 – titular do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria de Obras, se afastar das atividades a contar de 10/07/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1320, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19698/2018

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1316, de 03/07/18, publicada no Jornal “Voz do Vale”, imprensa oficial do Município, na data de 04/07/18, para fazer constar que “Constitui Comissão Especial de Análise e Julgamento referente à Concorrência nº 01/18 – Outorga de Permissão, a título precário, mediante decreto, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – moto-taxi.”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1321, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.892/2016,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 05/07/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ADÃO DOMINGOS DOS SANTOS**, portador do RG. nº 13.408.415-9, titular do cargo de Coletor, Ref. “19” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 57 anos de idade e mais de 40 (quarenta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Ref. “19” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1322, DE 04 DE JULHO DE 2018**

#### **JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Theodoro Moreira de Toledo Camargofalecido (a) em 02/09/1966. Sepultado no jazigo nº190 atual nº 147 da Quadra nº 03º do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Eunice Toledo de Camargo Ferreira**, RG: Nº 4292.404-2 / CPF: Nº 321676028-63. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Theodoro Moreira de Toledo Camargo.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Sandra Maria Aleixo Ferreira da Silva, Francisco Carlos Aleixo Ferreira, Samantha Aleixo Barbosa da Silva, Valter de Toledo Camargo e Marlene Faria de Camargo.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 55614/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de Julho de 2018.

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

#### **JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Nilcéia Araújo Santos falecido (a) em 31/08/98. Sepultada no jazigo nº atual nº 10 da Quadra nº 5º do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Cynthia de Lima Santos Pinto**, RG: Nº 19.489.003 X / CPF: Nº 109.722.798-73. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): filha

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Iracy de Lima Santos Pinto e Ana Carolina de Lima Santos Pinto.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 13985/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de Julho de 2018.

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, MONIQUE REIS BARRETO, torno pública a convocação dos moradores dos bairros Cidade Jardim, Morada do Vale, São Gonçalo, Jardim Continental, Estoril, Quinta das Frutas e Barreiro, para Assembleia Geral que irá eleger a primeira Diretoria Executiva do “Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro”. Eleição que irá ocorrer no dia 07, do mês sete, às 19 horas na Praça da Rua André Cursino dos Santos, no bairro São Gonçalo. As chapas deverão apresentar Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Cultural, Diretor Patrimonial, Relações Públicas e três nomes para Conselho Fiscal. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas até às 19:30 horas no local e dia da eleição.

Taubaté, 02 de Julho de 2018

# VOZ

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.073/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 05/07/2018, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da L.C. nº 001/90, o servidor **HELIO VERA RAMOS JUNIOR**, portador do RG. 52.520.348-5, titular do cargo de Motorista, Ref. “26” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contando com 65 anos de idade e mais de 10 (dez) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “26” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1323 , DE 04 DE JULHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6.882/2018, **APOSENTA**, por invalidez permanente, a partir de 04/07/2018, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com o artigo 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, a servidora **MARIA ROSARIA DE ALMEIDA**, portadora do RG. nº 23.346.522-4, titular do cargo de Gari, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 64 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.312, DE 02 DE JULHO DE 2018**

Regulamenta o horário de funcionamento do estabelecimento comercial que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e

à vista dos elementos constantes nos processos administrativos nºs.: 28.555/2018, 28.557/2018, 29.023/2018, 29.293/2018, 29.301/2018 e 36.109/2018,

**CONSIDERANDO** as diversas reclamações de munícipes feitas nesta Prefeitura, sobre barulho excessivo, incômodo à População e

perturbação do sossego que referido estabelecimento vem causando à Comunidade;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Fiscalização de Posturas verificando “in loco”, entendeu por bem ser necessária a redução do

horário de funcionamento do estabelecimento para as 23:00 horas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O estabelecimento comercial denominado GABRIELLE ANDRIJIC SILVA DE

ALCANTARA-EPP, localizado na Avenida

Marechal Deodoro da Fonseca nº 285, Taubaté, cadastrado através da I.M. nº 076590/2012 deverá funcionar até o horário de 23:00 horas,

encerrando suas atividades impreterivelmente até esse horário.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no presente decreto implicará na cassação imediata do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de

Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**AIRTON ADILSON GAVAZZI**

**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de Julho de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**EDITAL**

Dá-se ciência ao responsável pela empresa AMAURI C. TAINO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n. 14.484.980/0001-50, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que a mesma deverá recolher o ISSQN no valor de R\$

2.758,60 (Dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) mais os acréscimos legais, referente a diferença de ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza).

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo nº 22.639/18.

Após publicação, aguardo o retorno deste processo com cópia daquela.

Respeitosamente,

Taubaté-SP, 04 de julho de 2018.

**PROCESSO Nº 9.220/18**

**Chamamento Público Nº 03/18**

**D E S P A C H O:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e alterada pelas Portarias nº 1.638, de 03 de outubro de 2017 e nº 935, de 04 de maio de 2018 e pelo Secretário Municipal de Saúde e qualifico as entidades abaixo relacionadas como Organizações Sociais na área da Saúde, no âmbito do Município de Taubaté, sendo declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 4.752 de 17 de abril de 2013:

**ASSOCIAÇÃO PLURAL**

**CNPJ: 03.126.200/0001-83;**

**ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**

**CNPJ: 01.476.404/0001-19;**

**INSTITUTO CORPORE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CNPJ: 07.638.566/0001-92;**

**INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL**

**CNPJ 03.254.082/0001-99;**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

**CNPJ: 61.699.567/0001-92;**

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**

**CNPJ: 66.518.267/0001-83;**

**INSTITUTO DOS LAGOS – RIO**

**CNPJ: 07.813.739/0001-61;**

**INSTITUTO ESPERANÇA**

**CNPJ: 10.779.749/0001-32;**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

**CNPJ: 03.969.808/0001-70;**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES**

**CPNJ: 10.857.726/0001-07;**

**INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS**

**CNPJ: 09.652.823/0001-76;**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA**

**CNPJ: 07.466.228/0001-10;**

**HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS (HMTJ)**

**CNPJ: 21.583.042/0001-72**

G.P., aos 04/07/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

**D E C I D E:**

1) Processo Administrativo: 6979/2018

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: N. Lanziloti Comercio de Ferramentas - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, 04 de Julho de 2018

Décio Silva Azevedo

Presidente

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

**D E C I D E:**

1) Processo Administrativo: 2167/2017  
Assunto: Isenção ISS  
Reclamante: Jackson Ribeiro da Silva  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 36109/2017  
Assunto: Isenção ISS  
Reclamante: Edissandro Marcos de Andrade  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3) Processo Administrativo: 64950/2017  
Assunto: Isenção IPTU  
Reclamante: Maria Arlete do Prado  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

4) Processo Administrativo: 64960/2017  
Assunto: Isenção ISS  
Reclamante: Antonio dos Santos  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

5) Processo Administrativo: 67594/2017  
Assunto: Isenção ISS  
Reclamante: Luzia de Fatima Santos  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

6) Processo Administrativo: 69379/2017  
Assunto: Isenção IPTU  
Reclamante: Luiz Miguel Silva da Costa  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

7) Processo Administrativo: 71117/2017  
Assunto: Isenção IPTU  
Reclamante: Leda de Souza Marcondes  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

8) Processo Administrativo: 3149/2018  
Assunto: Isenção IPTU  
Reclamante: Carlos Alberto Moussalli Martins  
Reclamada: Fazenda Municipal  
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.  
Publique-se.  
Junta de Recursos Fiscais, 04 de Julho de 2018  
Décio Silva Azevedo  
Presidente

PROCESSO Nº. 39.994/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo o fornecimento de kit lanches, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA – ME**, no valor total de R\$ 2.584,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais);

G.P, aos 29/06/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 40.068/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);

G.P, aos 29/06/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 38.782/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **RÉGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P, aos 29/06/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 39.060/18

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/18**

**D E S P A C H O :** Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 29/06/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 132/18, que cuida do Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal em cilindros de 3m³ a 10m³, totalizando 3.000m³ anual e Ar comprimido Medicinal em cilindros de 3m³ a 10m³, totalizando 2.000m³, os cilindros serão disponibilizados por meio de comodato, para atendimento de todas as demandas oriundas das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com encerramento dia **23.07.18 às 10h30**.

Pregão Presencial Nº 191/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão, caixa de direção e bomba de direção dos veículos leves, vans e micro ônibus, pertencentes à Frota Patrimonial da Prefeitura de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.07.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 205/18, que cuida da aquisição de material gráfico (banners, faixas, pastas personalizadas, cartazes, folders, cartilhas de ação educativa e talões de recibo), com encerramento dia **23.07.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 183/18, que cuida da aquisição de correias, com encerramento dia **23.07.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 193/18, que cuida da aquisição de bolas, com encerramento dia **23.07.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 214/18, que cuida da aquisição de toldo capota na cor azul com detalhes em branco, instalado, com encerramento dia **23.07.18 às 16h30**.

PMT, aos 04.07.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/07/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARILIA MIRANDA VILLELA	066.568.829-60	168

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/07/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAULO JOSE GOMES JUNIOR	414.589.228-39	51
BRUNA DE PAULA PEREIRA	358.418.248-48	52

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 21.821/17 **ASSINATURA:** 29/06/18 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 5,372413% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 17/10/17 E PRORROGADO EM 16/05/18 **VALOR:** R\$ 63.430,29 - **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17.